



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

**Deliberação CSDP nº 16, de 23 de junho de 2017.**

*Altera a Deliberação nº. 01/2015.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

**DELIBERA**

**Art. 1º** – O Anexo III, da Deliberação nº 01/2015, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único da presente deliberação.

**Parágrafo único:** Fica extinta as 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em razão da criação da 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª e 155ª Defensorias Públicas de Curitiba, cujo teor está descrito no Anexo Único da presente deliberação.

**Art. 2º.** – A Secretaria do Conselho Superior providenciará versão digital consolidada da Deliberação nº. 01/2015, com todas as alterações e inclusões constantes de um mesmo documento.

**Art. 3º** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

**ANEXO ÚNICO**

**CURITIBA**

110ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Sítio Cercado

111ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Sítio Cercado

147ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Sítio Cercado

148ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Sítio Cercado

149ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Boqueirão

150ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

151ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

152ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Conselho Superior*

---

153ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

154ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado de Santa Felicidade.

155ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado de Santa Felicidade.